PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2026

O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, com sede na Av. Padre Joao Botero, nº 485, Centro – Passos Maia/SC, inscritos nos CNPJ sob os n° 95.993.085/0001-62, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Neimar Luiz Nervis, torna público que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓRPIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA/SC.**

2.2. O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar. – (ANEXO I)

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, in verbis:

> ***Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:***
>
> *[...]*
>
> *I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

3.1. A empresa escolhida em questão foi a: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA S.A. - DATAPREV**, inscrito no **CNPJ n° 42.422.253/0001-01,** com sede na St de Autarquias Sua, Quadra, n° 01, Blocos E/F - PARTE/SC, Cep: 70.070-935.

O Município possui servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, os quais, para fins de concessão de benefícios previdenciários, utilizaram tempo de contribuição oriundo de outros regimes, especialmente do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Diante dessa realidade, surge a necessidade de operacionalizar a Compensação Previdenciária (COMPREV), mecanismo legal que permite o ressarcimento financeiro entre os regimes previdenciários,

garantindo que o RPPS municipal não suporte, de forma exclusiva, o ônus financeiro de benefícios concedidos com tempo de contribuição vertido a regime diverso.

A execução da compensação previdenciária exige o uso do sistema COMPREV, cuja gestão, operacionalização e manutenção são realizadas exclusivamente pela DATAPREV, sendo o único meio oficialmente reconhecido para processamento, acompanhamento e recebimento dos valores compensatórios devidos ao Município.

Assim, a contratação do serviço COMPREV junto à DATAPREV é necessária para viabilizar a regularização dos processos de compensação previdenciária existentes, bem como para possibilitar a formalização de novos requerimentos, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a adequada gestão dos recursos previdenciários e a observância das normas legais aplicáveis.

A ausência dessa contratação impede o Município de pleitear e receber valores que lhe são legalmente devidos, ocasionando prejuízo financeiro ao RPPS e comprometendo a sustentabilidade do regime previdenciário municipal.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor total contratado é de R$ 1.200,00 (Mil duzentos reais) para a realização de apresentação.

Item	Descrição	Quant	UND	R$ Unit	R$ total
1.	Contratação de serviços de tecnologia para operacionalização do sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV) desenvolvido pela Dataprev, incluindo o uso da plataforma para entrada, cálculo, gestão e relatórios de compensação financeira	12	meses	R$ 100,00	R$1.200,00

4.2. A justificativa do preço fundamenta-se nos seguintes aspectos:

4.2.1. Tabela e política oficial de preços da DATAPREV:

4.2.1.1. A DATAPREV adota política de preços padronizada para a prestação de seus serviços aos entes públicos, com valores definidos de forma institucional, observando critérios técnicos, custos operacionais e parâmetros de economicidade, conforme orientações do Tribunal de Contas da União e da Secretaria de Governo Digital.

4.2.2. Compatibilidade com o mercado e economicidade

4.2.2.1. O valor mensal de R$ 100,00 mostra-se compatível e inclusive inferior aos preços usualmente praticados no mercado privado para serviços de tecnologia da informação com grau semelhante de complexidade, segurança da informação, continuidade do serviço e responsabilidade institucional, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.3. Natureza exclusiva do serviço prestado

4.2.3.1. Os serviços prestados pela DATAPREV envolvem soluções tecnológicas diretamente vinculadas a bases e sistemas de caráter nacional, cuja execução por terceiros privados é inviável do

ponto de vista técnico, jurídico e operacional, o que afasta a possibilidade de competição e reforça a adequação do preço proposto.

4.2.4. Relação custo-benefício favorável à Administração

4.2.4.1. Considerando a especialização técnica da DATAPREV, sua atuação como empresa pública federal, a confiabilidade das soluções ofertadas e o reduzido impacto financeiro da contratação, conclui-se que o valor contratado apresenta vantajosidade econômica para o Município, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

4.3. Diante do exposto, resta demonstrado que o valor mensal de R$ 100,00 (cem reais) é justo, razoável e compatível com o mercado, atendendo plenamente às exigências da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual se considera devidamente justificada a contratação da DATAPREV pelo Município.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2.060 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

Despesa: 09 – 33.90.00.00.00.00.00

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.1. Habilitação Jurídica

- Cópia do **CNPJ ativo** da empresa;
- Contrato Social ou Estatuto da empresa e suas alterações;
- Documento oficial de identidade e CPF do representante legal.
- Procuração, se o representante legal não for o próprio contratado.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND).
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), se pessoa jurídica.

6.1.3. Qualificação Técnica

- Declaração de exclusividade;

7. VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, por iguais e sucessivos períodos, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, mantidas as condições contratuais e observados os limites legais, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A eventual prorrogação ficará condicionada à prévia justificativa formal, manifestação da fiscalização do contrato, disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O não cumprimento das obrigações pela contratada resultará nas penalidades previstas em contrato.

8.2. Em caso de força maior que impeça a realização da palestra, poderá ser remarcada ou cancelada, sem ônus para ambas as partes.

9. DA DELIBERAÇÃO

9.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 74, "caput", inc. I, da Lei nº 14.133/21.

9.2. Sendo desta maneira, assinado pelo responsável da **unidade requisitante** e pela **autoridade superior**, para que produzam seus efeitos legais.

Passos Maia/SC, 06 de fevereiro de 2026.

NEIMAR LUIZ NERVIS:05716915957

Assinado de forma digital por NEIMAR LUIZ NERVIS:05716915957
Dados: 2026.02.06 16:37:25 -03'00'

NEIMAR LUIZ NERVIS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Desta feita, **AUTORIZO e RATIFICO**, conforme termo de inexigibilidade 03/2026, a CONTRATAÇÃO DA **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA S.A. - DATAPREV**, inscrito no **CNPJ n° 42.422.253/0001-01**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓRPIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA/SC.**

NEIMAR LUIZ NERVIS:05716915957
Assinado de forma digital por NEIMAR LUIZ NERVIS:05716915957
Dados: 2026.02.06 16:37:43 -03'00'

NEIMAR LUIZ NERVIS
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município possui servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, os quais, para fins de concessão de benefícios previdenciários, utilizaram tempo de contribuição oriundo de outros regimes, especialmente do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Diante dessa realidade, surge a necessidade de operacionalizar a Compensação Previdenciária (COMPREV), mecanismo legal que permite o ressarcimento financeiro entre os regimes previdenciários, garantindo que o RPPS municipal não suporte, de forma exclusiva, o ônus financeiro de benefícios concedidos com tempo de contribuição vertido a regime diverso.

A execução da compensação previdenciária exige o uso do sistema COMPREV, cuja gestão, operacionalização e manutenção são realizadas exclusivamente pela DATAPREV, sendo o único meio oficialmente reconhecido para processamento, acompanhamento e recebimento dos valores compensatórios devidos ao Município.

Assim, a contratação do serviço COMPREV junto à DATAPREV é necessária para viabilizar a regularização dos processos de compensação previdenciária existentes, bem como para possibilitar a formalização de novos requerimentos, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a adequada gestão dos recursos previdenciários e a observância das normas legais aplicáveis.

A ausência dessa contratação impede o Município de pleitear e receber valores que lhe são legalmente devidos, ocasionando prejuízo financeiro ao RPPS e comprometendo a sustentabilidade do regime previdenciário municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá garantir o acesso e a operacionalização do sistema COMPREV, por meio da DATAPREV, possibilitando o processamento, acompanhamento e recebimento da Compensação Previdenciária referente aos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS municipal que

utilizaram tempo de contribuição de outros regimes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados conforme a necessidade da secretaria de administração.

Item	Descrição	Quant	UND	R$ Unit	R$ total
2.	Contratação de serviços de tecnologia para operacionalização do sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV) desenvolvido pela Dataprev, incluindo o uso da plataforma para entrada, cálculo, gestão e relatórios de compensação financeira	12	meses	R$ 100,00	R$1.200,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Passos Maia/SC:

(x) I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1

() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), se deu a partir da pesquisa de preços realizada no PNCP e empresas e está anexado junto ao documento de formalização de demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação do serviço COMPREV junto à DATAPREV, possibilitando a utilização do sistema oficial de compensação previdenciária para o registro, análise, acompanhamento e recebimento dos valores devidos ao Município, assegurando a regularização dos processos e a sustentabilidade financeira do RPPS municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lein.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliaçãoda competitividade sem perda da economia de escala.
Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada, pretende-se garantir a regularização dos processos de aposentadoria, o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio e a conformidade com a legislação previdenciária vigente, sem prejuízo à gestão responsável dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não possui providencias a serem tomadas previamente à contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não possui.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o serviço de operacionalização da Compensação Previdenciária (COMPREV) é prestado exclusivamente pela DATAPREV, empresa pública federal responsável única pela gestão e manutenção do sistema oficial.

Não há, portanto, possibilidade de competição, visto que inexiste outro fornecedor apto a executar o objeto, atendendo plenamente aos requisitos legais para a contratação direta, de forma regular, segura e alinhada ao interesse público.

Passos Maia /SC, 06 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM

CONSUTLROA EXTRAJUDICIAL